

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710 www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 069/2023 - Autógrafo 069/2023

LEI N.º 481, DE 08 DE <u>DEZEMBRO DE 2023.</u>

"Denomina VIELA BENEDITO DO CARMO LUCIANO, a viela que se inicia na Rua Boa Esperança, no bairro Timburê, na altura do entroncamento com a Rua Domiciliano Franceliano, em Bananal-SP."

PL n° 069/2023 de autoria do Vereador Osvaldo Ferreira Autógrafo n° 069/2023

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada VIELA BENEDITO DO CARMO LUCIANO, a viela que se inicia na Rua Boa Esperança, no bairro Timburê, na altura do entroncamento com a Rua Domiciliano Franceliano, que converge do lado oposto com a mesma Rua Boa Esperança, em Bananal-SP, com largura aproximada de 4 metros e com uma extensão de aproximadamente 75 metros.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 08 de dezembro de 2023.

WILLIAM LANDIM DA SILVA Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 08 de dezembro de 2023. Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 08 de dezembro de 2023.

> JULIANA MARTINS DA SILVA Secretária de Administração